Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 352/91 Proc.

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: Recuperação da Rua José Antonio Asmar

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente as providências que se fizerem necessárias visando a imediata recuperação da Rua José Antonio Asmar e respectivas travessas, que se encontram em péssimas condições e gerando justos reclamos dos moradores e proprietários de terrenos localizados no Jardim São Luiz.

A colocação de luminárias na Rua José Antonio Asmar e travessas também é medida que se faz necessária para melhorar a iluminação pública, proporcionando assim maior segurança à população, em especial às pessoas que são obrigadas a passarem naquela via pública no período noturno.

Sala das Sessões,
Em 20 de maio de 1991

José Marques Campoy
Vereador

Of. 333/91

PROTOCOLO
PROC. Nº 1429 0/91
20 / 05 / 91
Diretor da Secretaria